

INTERESSADO: Antônio Felício Loureiro Thomaz

ASSUNTO: Contratado interessado como Auxiliar-de-Ensino, disciplinas História da Filosofia e Filosofia da Educação, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo

RELATOR: Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza

PARECER Nº 1690/74, CTG; Aprov. em 7/8/74

I - RELATÓRIO

Histórico: A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo propõe a contratação, para exercer as funções de Auxiliar-de-Ensino, junto às disciplinas História da Filosofia e Filosofia da Educação, do curso de Pedagogia, o Sr. Antônio Felício Loureiro Thomaz.

Fundamentação: O interessado, licenciado em Filosofia pela faculdade de Filosofia, Ciências e Letras São Bento, da PUC, frequenta curso de pós-graduação com área de concentração em Filosofia da Educação. Dispõe de experiência docente no ensino de 2º grau e superior. Satisfaz as condições para o exercício das funções para as quais esta sendo proposto.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, pode ser concedida autorização para que o Prof. Antônio Felício Loureiro Thomaz exerça as funções de Auxiliar-de-Ensino, junto às disciplinas História da Filosofia e Filosofia da Educação, de curso de Pedagogia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo.

São Paulo, 18 de junho de 1974

a) Conselheiro Paulo Nathanael Pereira de Souza - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luis Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello - Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente